



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 115/2023


REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A
PROFESSORA ELAINE SCHWANCK
HENDLER.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

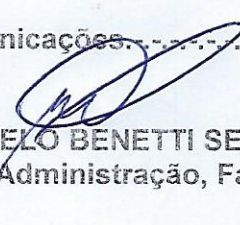
AUTORIZAR:

A Redução da Carga Horária, a pedido da servidora ELAINE SCHWANCK HENDLER, matrícula nº 208, Professora, estatutária, com carga horaria 20 (vinte) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para 10 (dez) horas semanais, a contar de 15 de fevereiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, solicitado pelo requerimento nº 081/2023 de 06/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2023.-


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

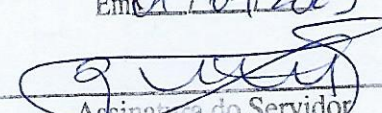
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/04/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22